



Fundão, 28 de maio de 2018

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 43/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 13/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO §2º. DO ART. 2º. DA LEI MUNICIPAL Nº.1092/2017, CORRIGINDO ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR DA MULTA DIÁRIA POR ATRASO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES AOS PARCELAMENTOS DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, A QUAL DEIXARÁ DE SER 2 VRTE/ES E PASSARÁ A SER 0,2 VRTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação: Sancionada

Complemento: CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº XXX/2016, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA DATA DE 25 DE MAIO DO CORRENTE ANO. SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

SEGUE OS AUTOS AO ARQUIVO NA CAIXA VERMELHA PROJETOS DE LEI 2018.

Providências: Arquivado

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III